



Controladoria-Geral da União
Diretoria de Gestão Interna

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2014, DE AQUISIÇÃO DE
ASSINATURA DO PERIÓDICO "MÍDIA
IMPRESSA", QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE
GESTÃO INTERNA E A EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela

[REDACTED] nomeada pela Portaria nº 444 de 01/03/2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 01/03/2013, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 622, de 17 de Setembro de 2013 por

[REDACTED], tendo em vista o que consta do Processo nº **00190.012881/2014-25**, e em conformidade com as disposições contidas no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 36/2014, de aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Periódico Mídia Impressa, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 25/07/2015 a 24/07/2016, bem como promover a supressão de 01 (um) COMBO e 03 (três) assinaturas do Periódico Mídia Impressa.



PROCUR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado os Caputs das Cláusulas Primeira, Terceira e Sétima, que passam a vigorarem com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento, com fulcro no art. 8º, § 2º, II, da Lei nº 11.652/2008, é estabelecida a aquisição de 04 (quatro) assinaturas do produto denominado **MÍDIA IMPRESSA** pelo(a) **CONTRATANTE**, conforme especificações constantes neste Contrato e na Proposta da **CONTRATADA**, datada de 26/05/2014.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO PERIÓDICO

A **CONTRATADA** efetuará a entrega dos periódicos “Mídia Impressa” diariamente a partir das 7h30 da manhã, nos locais abaixo especificado pela **CONTRATANTE**:

01 (uma) assinatura impressa para:

Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, sito ao SAS, Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 9º andar, CEP 70070-905, Brasília/DF.

01 (uma) assinatura impressa para:

Gabinete do Senhor Secretário-Executivo, sito ao SAS, Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 9º andar, CEP 70070-905, Brasília/DF

01 (uma) assinatura impressa para:

Gabinete da Senhora Chefe de Gabinete do Ministro, sito ao SAS, Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 9º andar, CEP 70070-905, Brasília/DF

01 (uma) assinatura impressa para:

Gabinete da ASCOM – Assessoria de Comunicação, sito ao SAS, Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 9º andar, CEP 70070-905, Brasília/DF

~~01 (uma) assinatura impressa para:~~

~~Gabinete do Senhor Secretário Federal de Controle Interno, sito ao SAS, Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 9º andar, CEP 70070-905, Brasília/DF [EXCLUÍDO]~~

~~01 (uma) assinatura impressa para:~~

~~Gabinete do Senhor Corregedor-Geral da União, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Sala 201-B Brasília – DF, 70054-906 [EXCLUÍDO]~~

~~01 (uma) assinatura impressa para:~~

~~Gabinete do Senhor Secretário de Prevenção da Corrupção, sito ao SAS, Quadra 02, Bloco E, Ed. Siderbrás, 6º andar, CEP 70070-906, Brasília/DF [EXCLUÍDO]~~

~~01 (uma) assinatura impressa para:~~

~~Gabinete da Ouvidoria-Geral da União, sito ao SAS, Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 9º andar, CEP 70070-905, Brasília/DF [EXCLUÍDO]~~

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total anual do presente Contrato é de **R\$ 63.072,00 (sessenta e três mil, setenta e dois reais)**, sendo o valor total mensal de R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), conforme abaixo discriminado:

a) 04 (quatro) assinaturas do periódico **MÍDIA IMPRESSA**, entregues diariamente nos locais indicados pelo **CONTRATANTE**, ao preço unitário mensal de R\$ 1.314,00 (mil trezentos e quatorze reais)

b) 01 (um) ~~COMBO~~ do periódico ~~MÍDIA IMPRESSA~~, disponibilizados diariamente nos locais e endereços eletrônicos indicados pelo ~~CONTRATANTE~~, ao preço unitário mensal de R\$ 1.603,00 (mil seiscentos e três reais)." [EXCLUÍDO]

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 63.072,00 (sessenta e três mil, setenta e dois reais) em conformidade com os créditos previstos no PLOA 2015, e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 0412421012D580001, da Unidade Orçamentária nº 66101 (Controladoria Geral da União) do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, comprometida na Nota de Empenho nº 2015NE800032, no valor de R\$ 10.801,00 (dez mil, oitocentos e um reais), emitida em 13/01/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 24 de julho de 2015.